



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/83

SÚMULA: Dispõe sobre aposentadoria da funcionária Maria Francisca de Oliveira Monteiro.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, PR, no uso de suas atribuições e considerando o pedido exarado no requerimento protocolado sob nº 085/83, de 27 de janeiro de 1983, com base no artigo 165, ítem 21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981,

DECRETA :

Art. 1º - A aposentadoria por tempo de serviço, da funcionária MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora da CTPS nº 59.635 , série 231, no cargo de Professora Municipal, nível normalista, a qual perceberá vencimentos idênticos ao de professor em atividade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de janeiro de 1983.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de janeiro de 1983


Delmar José Novaczyk
Aux. Téc. de Administração

*Publicado no Diário
Oficial nº 1.484, pág.
29, de 28-2-83.*